



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



PA

Rita Coelho

Procedimento concursal comum para a carreira unicategorial de técnico superior (um posto de trabalho) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Financeira e Patrimonial (DFP), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 06 de janeiro de 2026 - Aviso (extrato) n.º 235/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202601/0159.

ATA N.º 6

1. Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas 10h30, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado.

2. O júri é constituído pelo presidente, Pedro Bemfeito Vaz Pereira, Chefe de Divisão da DFP e pelas vogais efetivas, Rita Susana Resende Vieira da Cruz Coelho, técnica superior especialista em coordenação transversal de administração e políticas públicas da DFP, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Carla Alexandra Carvalho Lopes, Chefe de Divisão da Divisão de Pessoal e Beneficiários.

3. A presente reunião teve como objetivo discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

- i. Identificação dos candidatos admitidos que compareceram à realização do método de seleção obrigatório – Entrevista de Avaliação de competências EAC**
- ii. Resultados obtidos da aplicação do método de seleção obrigatório – Entrevista de Avaliação de competências**
- iii. Lista dos candidatos excluídos**
- iv. Elaboração do projeto lista unitária de ordenação final**

i. Identificação dos candidatos admitidos que compareceram à realização do método de seleção obrigatório Entrevista de Avaliação de competências

4. Para a realização da EAC, compareceram nas instalações dos SSAP, nos dias agendados



(nos dias 08 e 10 de abril) em conformidade com a ata n.º 4:

- Ana Sofia de Almeida Morais
- Maria de Fátima Mendes Martinho
- Ruben Miguel Brandão Cabeça

Rita Coelo
PAP
sj

5. A candidata **Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos** realizou a EAC na data e hora para qual foi convocada à distância, através da plataforma do TEAMS.

6. A candidata **Ana Cláudia Barbosa Gradim**, apesar de ter sido convocada para a realização da EAC no dia 08/04/2026, pelas 10h00, não compareceu.

Apesar da candidata em apreço ter alegado, através de email enviado no dia 09/09/2026, ter tido uma indisposição solicitando a remarcação da EAC, os membros do Júri deliberam excluir a mesma por não apresentar comprovativo de ter remetido um pedido de adiamento da EAC, sendo que só justificou a ausência no dia seguinte ao da prova.

Por seu turno, conforme consta no ponto 17 do aviso integral publicado na BEP bem como do ponto 9 da ata n.º 1 um dos motivos de exclusão do candidato/a é quando *"Não compareçam a qualquer dos métodos de seleção para que hajam sido convocados"*.

ii. Resultados obtidos da aplicação do método de seleção obrigatório - Entrevista de Avaliação de competências

7. Realizadas as entrevistas de avaliação de competências (EAC), o júri procedeu ao preenchimento da grelha de análise das candidatas entrevistadas tendo obtido os seguintes resultados:

7.1 Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos

Competências a avaliar	Orientação para a mudança e Inovação	Realização e orientação para resultados	Comunicação	Iniciativa	Organização Planeamento e Gestão de Projetos	Nota final
Classificação qualitativa	20,00	20,00	16,00	20,00	20,00	19,20

7.2 Ana Sofia de Almeida Morais



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Data coleta
RA
J

7.2 Ana Sofia de Almeida Morais

Competências a avaliar	Orientação para a mudança e Inovação	Realização e orientação para resultados	Comunicação	Iniciativa	Organização Planeamento e Gestão de Projetos	Nota final
Classificação qualitativa	20,00	20,00	20,00	16,00	16,00	18,40

7.3 Maria de Fátima Mendes Martinho

Competências a avaliar	Orientação para a mudança e Inovação	Realização e orientação para resultados	Comunicação	Iniciativa	Organização Planeamento e Gestão de Projetos	Nota final
Classificação qualitativa	12,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,80

7.4 Ruben Miguel Brandão Cabeça

Competências a avaliar	Orientação para a mudança e Inovação	Realização e orientação para resultados	Comunicação	Iniciativa	Organização Planeamento e Gestão de Projetos	Nota final
Classificação qualitativa	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00

8. Assim, o resultado é:

	NOME	MÉTODO DE SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos	Entrevista de Avaliação de Competências	19,20 valores
2	Ana Sofia de Almeida Morais	Entrevista de Avaliação de Competências	18,40 valores
3	Maria de Fátima Mendes Martinho	Entrevista de Avaliação de Competências	8,80 valores
4	Ruben Miguel Brandão Cabeça	Entrevista de Avaliação de Competências	20 valores



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Dos resultados da lista intercalar (Anexo I) relativamente à aplicação do segundo método, dar-se-á adequada publicidade no portal.

iii. Lista dos candidatos excluídos

9. Concluídos os métodos de seleção aplicados, o júri deliberou propor a exclusão dos seguintes candidatos e pelos fundamentos indicados:

Nota coelho
[Handwritten signature]

NOME	MÉTODO DE SELEÇÃO	FUNDAMENTO DA EXCLUSÃO
Ana Cláudia Barbosa Gradim	Entrevista de avaliação de competência	a)
Ana Cláudia das Neves Coelho	Prova de Conhecimentos	b)
Maria Elisabete Pereira	Prova de Conhecimentos	c)
Maria de Fátima Mendes Martinho	Prova de Conhecimentos	d)
Sara Sofia Freixo de Freitas da Silva	Prova de Conhecimentos	c)
Sílvio Paiva Louceiro	Prova de Conhecimentos	c)

Legenda:

- a) Não compareceu ao método de seleção da entrevista de avaliação de competências para o qual foi convocada, nos termos do ponto 17 al. a) do aviso integral da BEP e da al. a) do ponto 9 da ata n.º 1;
- b) Obteve valoração na prova de conhecimentos inferior a 9,5 valores nos termos do ponto 17 al. c) do aviso integral da BEP e da al. c) do ponto 9 da ata n.º 1;
- c) Não compareceu ao método de seleção da prova de conhecimentos para o qual foi convocado/a nos termos do ponto 17 al. a) do aviso integral da BEP da al. a) do ponto 9 da ata n.º 1;
- d) Obteve valoração na entrevista de avaliação de competências inferior a 9,5 valores, nos do ponto 17 al. c) do aviso integral da BEP e termos da al. c) do ponto 9 da ata n.º 1.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



10. Devem os/as candidatos/as agora excluídos/as ser notificados/as por e-mail com recibo de entrega, para no prazo de **dez dias úteis**, querendo, **se pronunciar em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo - artigo 121.º -**, conforme estipulado no n.º 4, do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

iv. Elaboração do projeto lista de ordenação final

11. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o projeto da lista unitária de ordenação final que consta no Anexo II à presente Ata.

12. Devem os/as candidatos/as constantes da lista de ordenação final ser notificados/as por e-mail com recibo de entrega, para no prazo de **dez dias úteis**, querendo, **se pronunciar em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo - artigo 121.º -**, conforme estipulado no n.º 4, do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O júri deliberou sempre por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 11h30, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,


(Pedro Pereira)

A Vogal Efetiva,


(Rita Coelho)

A Vogal Efetiva,


(Carla Carvalho Lopes)